

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023, de 06 de outubro de 2023

Dispõe sobre a criação do espaço de uso público na Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, denominado “Memorial do Poder Legislativo”

Art. 1º O espaço de uso público da Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, denominado de “Memorial do Poder legislativo” é criado e disciplinado nos termos desta Resolução.

Art. 2º O Memorial do Poder Legislativo destina-se à valorizar, salvaguardar e difundir a história da Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS e tem, como objetivos:

I – Abrigar, reunir, preservar, gerenciar e divulgar o acervo histórico e contemporâneo - documental, fotográfico, bibliográfico e multimeios – do Poder Legislativo de Fazenda Vilanova;

II – Resgatar a memória institucional da Casa Legislativa empreendendo ações junto à comunidade que evidenciem a importância do Parlamento vilanovense no contexto da história do Município.

Art. 3º Passam a integrar o acervo do Memorial do Poder Legislativo, a partir de sua criação, todos os documentos sob guarda da Câmara Municipal ou de setor equivalente, quer sejam físicos ou digitalizados, equipamentos eletrônicos relacionados à história do Poder Legislativo, assim como placas, fotografias e quadros de galerias ou individuais já existentes na sede do Parlamento Municipal.

Art. 4º Poderão ser efetuados convênios com universidades e parcerias com instituições com o intuito de propiciar melhor desenvolvimento das ações e projetos.

Art. 5º A comunidade escolar do Município será convidada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal para visita pública ao Memorial e exposição institucional do Poder Legislativo, suas funções e sua missão frente à comunidade.

Art. 6º O Memorial do Poder Legislativo estará aberto para visita pública, de segunda a sexta-feira no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, se existirem, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, em 06 de outubro de 2023.

MESA DIRETORA,

João Batista Fernandes da Silva
Presidente

Paulo Delcio de Souza
Vice-presidente

Sérgio Cenci Sobrinho
1º secretário

Ângela Bilhar
2º secretária

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução nº 07/2023 que objetiva criar espaço de uso público, na Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, denominado “Memorial do Poder Legislativo”

Ao longo de quase três décadas, o Parlamento Municipal tem sido o cenário de grandes debates e discussões para os principais temas relacionados a vida cotidiana de Fazenda Vilanova, como seu desenvolvimento social, econômico e administrativo.

A guarda de documentos é um cuidado necessário para qualquer organização, principalmente no setor público, considerando que todos os assuntos são de interesse da sociedade. Por essa razão, o presente Projeto de Resolução tem o objetivo de iniciar o processo de regulamentação do setor de resgate e preservação da memória de nossa Câmara de Vereadores.

Desta forma, esperamos contar com a compreensão dos nobres pares e, por conseguinte, solicitamos o apoio na aprovação deste projeto de Resolução.

MESA DIRETORA,

João Batista Fernandes da Silva
Presidente

Paulo Delcio de Souza
Vice-presidente

Sérgio Cenci Sobrinho
1º secretário

Ângela Bilhar
2º secretária